



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 286

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Senhora Secretária de Saúde e ao Chefe do comitê de enfrentamento, a presente indicação:

- que seja estudada a possibilidade de inclusão dos conselheiros tutelares como grupo prioritário de vacinação.

Justificativa: Os conselheiros tutelares possuem contato direto e constante com crianças e adolescentes, pelo que a vacinação irá contribuir para prevenção do contágio do COVID-19 a este grupo vulnerável.

Bom Despacho, 31 de maio de 2021.

Sildete Assistente Social

Vereadora